

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - GRUPO MULTI S.A. de 24/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM 81"), deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("BVD"), o qual somente será considerado válido, e terá os votos nele proferidos contabilizados no quórum da Assembleia, se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. É imprescindível que sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e seu CPF ou CNPJ, além de endereço de e-mail para eventual contato. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o BVD e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados abaixo sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicados abaixo.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista pode votar a distância via BVD: (i) enviado diretamente à Companhia; ou (ii) por meio de prestadores de serviços, conforme abaixo. Encerrado o prazo para envio do BVD, o acionista não poderá alterar as instruções de voto enviadas, salvo na própria Assembleia, mediante solicitação explícita de desconsideração das instruções de voto enviadas via BVD antes da votação da respectiva matéria. A) Envio diretamente à Companhia Caso opte por remeter o BVD diretamente à Companhia, o acionista deverá, até 20.04.2026, enviar o BVD, acompanhado do upload da documentação para comprovar a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, seguindo as seguintes instruções: (i) acessar o seguinte link: https://assembleia.ten.com.br/066318535; (ii) realizar e finalizar o Cadastro, na qualidade de acionista ou procurador de acionista(s); (iii) caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente; (iv) acessar a aba de "Assembleia" e selecionar a Participação como "Via Boletim de voto à distância (BVD)"; (v) preencher os campos de opções de voto; e (vi) confirmar o voto. B) Envio por meio dos prestadores de serviço Os acionistas também poderão transmitir instruções de preenchimento do BVD via prestadores de serviço, desde que referidas instruções sejam recebidas até 20.04.2026, ou outra data indicada pelos respectivos prestadores. • Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. • Acionistas que desejarem enviar o BVD ao depositário central: via Central Depositária da B3, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área de Investidores (disponível em www.investidor.b3.com.br, na seção "Serviço", no campo "Assembleias em Aberto"). • Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. • Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. Para informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com seus respectivos agentes de custódia ou o escriturador e verificar os procedimentos estabelecidos, bem como os documentos e informações por estes exigidos. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis. A Companhia esclarece que caso haja divergências entre (i) o BVD recebido diretamente pela Companhia ou recebido pela Central Depositária da B3 e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo acionista, a instrução de voto proveniente do escriturador prevalecerá; e (ii) o BVD recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico da Central Depositária da B3 para um mesmo acionista, a instrução de voto proveniente da Central Depositária da B3 prevalecerá.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O envio direto à Companhia deve ser feito exclusivamente por meio do link https://assembleia.ten.com.br/066318535, após a realização do cadastro, com o preenchimento dos respectivos campos de opções de voto e confirmação do voto. Os BVDs enviados por outros meios, incluindo por correio postal ou eletrônico, serão desconsiderados, nos termos do Artigo 27, §7º da RCVM 81.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar – São Paulo – SP, CEP 04538-133 E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com Tel.: 11 3383-1132

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - GRUPO MULTI S.A. de 24/04/2026

Deliberações / Questões relacionadas à AGE
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3] 1. A ratificação da eleição do Sr. André Poroger como membro do Conselho de Administração da Companhia. ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3] 2. A ratificação da assinatura do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Lojas Multilaser – Comércio Varejista Ltda. pelo Grupo Multi S.A.” (“Protocolo e Justificação”), que contém os termos e condições da incorporação da Multilaser – Comércio Varejista Ltda. (“Sociedade Incorporada”) pela Companhia (“Incorporação”). ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3] 3. A ratificação da nomeação dos Srs. GILSON MARCOS FRANCISÃO, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/SP sob o nº 285981/O-9; HELENA REGUEIRA OSORIO, brasileira, solteira, contadora inscrita no CRC/SP sob o nº 258682/O-2; e JACIARA FREIRE BERNARDINO, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/SP sob o nº 69849/O-7, como peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade Incorporada, no âmbito da Incorporação (“Laudo de Avaliação”). ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3] 4. A aprovação do Laudo de Avaliação, nos termos da Proposta da Administração. ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3] 5. A aprovação da proposta de Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação e da Proposta da Administração. ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3] 6. A aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da Proposta da Administração. ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3] 7. A alteração do art. 1º do Estatuto Social da Companhia, de modo a alterar a sua denominação social, nos termos da Proposta da Administração. ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - GRUPO MULTI S.A. de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

8. A alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para a inclusão de atividade complementar ao seu objeto social, nos termos da Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

9. A consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações constantes nos itens 7 e 8 acima, se aprovadas.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

10. A autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____